



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 10.270 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a concessão de férias às Servidoras **Ângela Maria da Silva Correia, Bruna Muriele Romano e Tatiane Aparecida Marchiori**;

**CONSIDERANDO** o artigo 51 da Lei nº. 8666/93 “a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por **comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação**”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor o quadro da Comissão Especial de Licitação, até o retorno dos membros da Comissão do período de férias.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Licitação**:

Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani

Pregoeira: Ângela Maria da Silva Correia

Membro: Bruna Muriele Romano

Membro: Tatiane Aparecida Marchiori

Membro: Yankiton Francisco Rodrigues

Membro: **MARCIO BRIGANTI JUNIOR**

**Parágrafo Único** - Designar o Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 10.112, de 30 de junho de 2015, para ocupar acumulativamente no período de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016, a função de **PREGOEIRO**, em substituição da Servidora Publica Municipal **ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA**.

**Art. 2º.** Esta Comissão Especial de Licitação terá vigência até 11 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

